

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0002F/2018

DECRETO Nro 0002F/18, de 01 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 01 de Fevereiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 0002F/18 de 01 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0002 2.068	Manut.Prog.Média e Alta Complexidade MAC		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			300.000,00
TOTAL GERAL			300.000,00

Boa Saúde, 01 de Fevereiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 0002F/18 de 01 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
05 01.	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient		
17 512 0007 1.010	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		

51024	Transf. de Convênios - Outros		
			80.000,00
18 544 0007 1.013	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			50.000,00
20 605 0007 1.017	Reforma e Manutenção do Mercado Público		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			50.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambi			180.000,00
DE:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0005 1.024	Aquisição de Veíc.e Outros Equip.Mat. Permanente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
			20.000,00
12 361 0005 1.025	Aquisição de Onibus Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
			100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			120.000,00
TOTAL GERAL			300.000,00

Boa Saúde, 01 de Fevereiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:BB7D74BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2018. Edição 1741
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>